

PORTARIA Nº290/2016

05/08/2016

REVOGA PORTARIA Nº275/2016 DE 01/07/2016 QUE CONCEDEU LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAFAEL BARETTA, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2016 AO MANDATO **VEREADOR** (2017/2020), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando o Requerimento Protocolado pelo Servidor, justificando o seu retorno ao trabalho;

Considerando apresentação da ata da convenção partidária registrada na Justiça Eleitoral sob nº 60.830/2016 em 04/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Licença concedida ao servidor público municipal RAFAEL BARETTA, para concorrer ao mandato eletivo de **VEREADOR**, para a gestão- 2017/2020, retornando a mesma as suas atividades laborais nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 05 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski

Funcionária Designada